SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3276

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 046

PORTARIA Nº 046/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ROMISDETE PEREIRA NEVES, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.801.181-20, portador da Cédula de Identidade RG 2050628 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:79EEC31E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 047

PORTARIA Nº 047/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número 815.031.051-72, portador da Cédula de Identidade RG 3878729 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:45E95C9F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 048

PORTARIA Nº 048/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURÃO ALVES, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:15947107

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO N° 014 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, **CNPJ Nº 25.040.353/0001-46. CONTRATADA**: AMANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, **CNPJ/MF nº49.734.860/0001-48. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 013/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de plotagem, compreendendo a confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos em policromia digital na frota de veículos da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000339039-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA:** 30 dias após assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2024 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07.03.2024 VALOR: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Mariana Santana Freitas
Código Identificador:DE0DA7C6

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO N° 013 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, **CNPJ Nº 25.040.353/0001-46. CONTRATADA: BRUNNER PINHEIRO DE CARVALHO REGO, CNPJ/MF nº27.691.325/0001-14. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 009/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de renovação de Certificado A3 para Pessoa Física e aquisição de Token com Certificado A3 para Pessoa Física. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000.339040 – Serviços de tecnologia de informação e comunicação. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024 a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2024 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 07.03.2024 VALOR: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).

Publicado por:
Mariana Santana Freitas
Código Identificador:5B7424EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 60/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA**, por meio da empresa RAD MED ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.553.728/0001-02, com sede na Rua C 190, 496, Qd. 472, Lt. 12, Sl. 02, Jardim América, Goiânia Goiás;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 914,00 (Novecentos e quatorze reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM DOSIMETRIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 07 de março de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F8C78663

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 66/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 564,72 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:773AAB9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 009/2024 – FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que **LIDIANE LIMA DE ALCÂNTARA ALVES**, inscrita no **CPF sob o nº 006.671.281-58**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, aos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que a contratação de serviços especializados na área de atuação de EDUCAÇÃO FÍSICA visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Amorinópolis-GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviços especializados na área de atuação de EDUCAÇÃO FÍSICA, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **LIDIANE LIMA DE ALCÂNTARA ALVES**, inscrita no **CPF sob o nº 006.671.281-58**, com sede na Avenida Dr. Neto, s/n° Qd 07 Lt 03, Bairro do Sossego, CEP: 76.200-000, Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos no termino de cada mês.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 07 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3B77B49E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 009/2024 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000,

CONTRATADA: LIDIANE LIMA DE ALCÂNTARA ALVES, brasileira, educadora física, residente e domiciliada a na Avenida Dr. Neto, s/n° Qd 07 Lt 03, Bairro do Sossego, CEP: 76.200-000, Iporá/GO, inscrita no CPF sob o nº. 006.671.281-58 portadora da Carteira de identidade (RG): nº 4754218 2, expedida por PC/GO, e CREF/GO sob o n° 006163-G/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de pessoa física ou jurídica na área de atuação de EDUCAÇÃO FÍSICA visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 0000321
ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCOA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 001110 – GESTÃO ADMIN. MODERNIZ. SEC. PROMO. SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS
ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 00– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA F

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 07/03/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 07 de março de 2024.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/ Gestora do FMAS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:74DB7DE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº274/2024

PORTARIA FMS Nº274/2024 - 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2024, e retorno previsto para o dia: 08/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$387,60 (Trezentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais), despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais) e despesa com Pedágio no valor de R$51,60 (Cinquenta e Um reais e Sessenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:605643D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº275/2024

PORTARIA FMS Nº275/2024 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 06/03/2024, e retorno previsto para o dia: 07/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,87 (Trezentos e Trinta e Cinco reais e Oitenta e Sete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$149,87 (Cento e Quarenta e Nove reais e Oitenta e Sete centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C8244088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº276/2024

PORTARIA FMS Nº276/2024 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F2521096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº277/2024

PORTARIA FMS Nº277/2024 - 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor WAGNER BANDEIRA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2024, e retorno previsto para o dia: 09/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EA0C1178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº278/2024

PORTARIA FMS Nº278/2024 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 07/03/2024, e retorno previsto para o dia: 09/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:149D35EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº279/2024

PORTARIA FMS Nº279/2024 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade, com saída no dia: 08/03/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com R$100,00 (Cem reais) de Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27D33736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº280/2024

PORTARIA FMS Nº280/2024 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o

veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 07/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (07/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D22D7EF2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 062

PORTARIA Nº 062/2024 APORÉ-GO, 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR VAN DA SÁUDE,** com saída no dia **07/03/2024** e retorno previsto para o dia **08/03/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com guincho no valor de R$ 250,00, **com o valor total de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/03/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D31EC191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:013/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 013/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de março de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS PARA SOLDA,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 013/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2A8DCA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 4.156,11 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFB64F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 134/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 134/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5247/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, em substituição ao Sr. Edinei Roieski, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1044C5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 135/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 135/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4499/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível III, a Sra. **TAIS NADINE FRANCO CARVALHO MYAHARA**, em substituição ao Sr. Antonio Luis Matias de Andrade, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 07 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9FB0CEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 136/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 136/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5283/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, a servidora Sra. **JOELMA NEVES SILVA**, lotada no FME - CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 07 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7CF5EB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 123.630,20 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:637595F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato de Ata de Registro de Preços 020/2024**, publicado em 04/03/2024 – ANO XIV / Nº 3272. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 44.166,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3D617D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.198/2024

DECRETO Nº 1.198/2024

"Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento conforme determina a Lei Municipal nº 14/2009 de 10/08/2009, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123/06 de 14/12/2006."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1 - A servidora municipal MYLLENA RODRIGUES MASCARANHA, matrícula nº 4078, portadora da CI nº 6908085, designada Agente de Desenvolvimento Municipal conforme previstos na Lei Municipal n° 14/2009 de 10 de agosto de 2009, denominada Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município de Flores de Goiás, Estado Goiás, para desempenhar as atividades previstas na Lei complementar nº 123/06 de 24/12/2006, bem como:
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do município;

- Identificar as Lideranças Locais do Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representante de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças e identificá-las como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal no dia 06/03/2024

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:31BA29C3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

DECISÃO – NULIDADE APÓS PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a decisão de anulação da fase de disputa com vício: " No processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico 002/2024 foi inserido um termo de referência com a descrição dos itens e poucas horas depois esse termo de referência foi substituído com a descrição correta. Embora o termo de referência ter sido inserido com a antecedência de 8 dias úteis, a retificação dele não foi avisada/publicada novamente. Com isto muitos participantes consideraram o primeiro descritivo para elaboração da proposta. Assim, pelo princípio da autotutela e verificando a divergência no acesso ao termo de referência, bem como constatado na observância das propostas dos demais participantes, percebe-se prejuízo a ampla participação e acesso as informações. Assim, decido pela nulidade da sessão realizada dia 04/03/2024, com republicação do edital e reaproveitamento dos atos válidos, posterior a nova análise do descritivo técnico estabelecido para garantia dos princípios legais, respeitando a necessidade real do município.".

Flores de Goiás – GO, 07 de março de 2024.

Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.158/2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8BE1FFCD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 18/2024

Processo: 01/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO**.**
Contratada: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.984.692/0001-10.
Modalidade de licitação: Inexigibilidade N° 18/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **a CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA MUNHOZ E MARIANO NA FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21
Valor total:R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Prazo de Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 04/03/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 499. Dotação:18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1158/2024.07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FB701F26

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 16/2024

Processo: 04/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO**.**
Contratada: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS, **CNPJ n.º 46.891.661/0001-55**
Modalidade de licitação: Inexigibilidade N° 16/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BIU DO PISEIRO POR MEIO DE EMPRESÁRIA EXCLUSIVA, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21
Valor total: R$ 55.000 (Cinquenta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 04/03/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 499. Dotação:18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D7B26DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 194/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao dia da mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao dia da mulher.
CONSIDERANDO a necessidade para homenagear as mulheres que estarão presente no evento para o dia das mulheres em nosso município, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de

eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao dia da mulher.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao dia da mulher autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 13.229.631/0001-29**, com endereço na Av Bernado Sayão qd 09 lt 12 nº 828, neste ato representada por **Diógenes Marques Lemos de Melo**, inscrito(a) no **CPF n° 009.837.931-31**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.398,00 (nove mil e trezentos e noventa e oito reais),** em favor da empresa **Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA,** para a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao dia da mulher, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 07 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9243A1D9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2024

Contrato n° 017/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER
Valor:R$ 9.398,00 (nove mil e trezentos e noventa e oito reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 07/03/2023 À 31/12/2024
Data da Assinatura:07/03/2024
Processo: 1750/2024
Dispensa: 143/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6EBA2C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 195/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de moveis e eletrônicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrônicos.
CONSIDERANDO a contratação devido a necessidade de para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da unidade. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrônicos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrônicos autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 13.229.631/0001-29**, com endereço na Av Bernado Sayão qd 09 lt 12 nº 828, neste ato representada por **Diógenes Marques Lemos de Melo**, inscrito(a) no **CPF n° 009.837.931-31**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.248,87 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** em favor da empresa **Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA,** para a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrônicos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Junqueira e Melo Comercial de Moveis LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 07 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B5CF796

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2024

Contrato n° 028/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRÔNICOS
Valor:R$ 13.248,87 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.213.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 07/03/2023 À 31/12/2024
Data da Assinatura:07/03/2024
Processo: 1751/2024
Dispensa: 144/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:617979D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°200/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e frete, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e frete, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de atender o evento em comemoração ao dia da mulher que ocorrera no município;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e frete, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e frete, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa 18.592.557 ROBSON REIS LACERDA**, INSCRITO NO **CNPJ: 18.592.557/0001-24**, RUA PARA, Nº S/N, QD C1 LT 6-B CENTRO MARA ROSA, devidamente representada pelo sr **ROBSON REIS LACERDA**, inscrito no **CPF 018.273.631-85**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais),** em favor da empresa **18.592.557 ROBSON REIS LACERDA,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e frete, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **18.592.557 ROBSON REIS LACERDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 07 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:40C94E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2024.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Anestesia, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 115/24, a empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, no valor total de R$: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Matrinchã-GO, 06 de março de 2024.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora FMS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:F23F4A1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023017696

Nº. DO PROCESSO: 2024010834
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18ADC07A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022001467

Nº. DO PROCESSO: 2024006107
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MCB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.153.478/0001-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8ED62A5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2023082392***

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SUPPORT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.240.205/0001-21, localizada na Rua 10, nº 124, QD. 20 LT. 04 Sala 02 - Jardim Santo Antônio - Goiânia/GO - CEP: 74853-230.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diagnóstico médico por imagens, bem como o fornecimento de peças, para suporte no aparelho de raio X, modelo Dr Compact Pendulum, nº de série PAEBJN01001, marca PHILIPS, que se encontra instalado na UPA 24hs de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja consenso entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F38E49F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082392

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho de raios X da UPA, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (PHILIPS);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **SUPPORT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 41.240.205/0001-21, localizada na Rua 10, nº 124, QD. 20 LT. 04 Sala 02 - Jardim Santo Antônio - Goiânia/GO - CEP: 74853-230, visando a aquisição de peças e serviços para o aparelho de raios X, compacto Pendulum, nº de série PAEBJN1001, da marca PHILIPS, da UPA, no valor total de R$ 61.250,92 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), com vigência até *31/12/2024*, com possibilidade de prorrogação nas hipóteses legais.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83F8026B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024007307***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CRISTIANE SILVA FREITAS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 911.740.741-91.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FCCAC58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024005194***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IRACI PEREIRA BUOZI, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 568.510.811-72.
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Farmácia de Alto Custo**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B02EDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024004551***

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LORRAINE JANAINA COELHO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 024.586.801-19.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C45F470C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024010267***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JANAINA DOS SANTOS LOPES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 069.177.344-03.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21C03F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024008923***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 153.429.877-09.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6E4C603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. do Processo: ***2024010266***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSÉLIA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 705.121.221-48.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EF216F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024005532***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 010.526.151-39.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C209730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2024010574***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: TAMIRIS BARBOSA DE FREITAS, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 702.082.251-70.
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapeuta em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Academia de Saúde**, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:618675E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024008720***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA PAULA CARDOSO ATHAYDE, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 027.712.421-25.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E697AA33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024008719***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TATIANE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 030.807.281-22.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F909574

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024007169***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: TEIXEIRA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 53.244.279/0001-15, e por seu representante legal, a profissional **MARINA TEIXEIRA SILVA**
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F2E0BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA

Nº. do Processo: ***2024007268***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCIELLE MARTINS VILELA, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 035.557.151-00.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** de Mineiros/GO.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7B7AEEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081874

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jales/SP, Barretos/SP e adjacências, incluindo eventual retorno;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.965.038/0001-41, estabelecida na Avenida Tarraf, nº 2.710, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-441, fone (17) 2136-2743/(17)2136-2740, visando o fornecimento aproximado de **500 (quinhentas)** bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de 1 ano (*até 31 de dezembro de 2024*), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jales/SP (*com escala em Aparecida do Taboado*), Barretos/SP (*com escala em Aparecida do Taboado e em São José do Rio Preto*) e adjacências, incluindo eventual retorno, no valor total estimado de **R$ 52.075,00 (cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A97F39AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2023082390
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.534.201/0001-08, com sede na Rua Margem do Lago, S/N, Anexo I, Centro, Três Ranchos – GO, CEP: 75.720-000.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de prestação de serviços clínicos e acomodações para tratamento de transtornos psiquiátricos e/ou dependência de drogas de paciente.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 74, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 04/01/2024 a 03/04/2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BA0E4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081325

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico pediatra,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **BRUNO BORGES FERREIRA GOMES EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caiapônia, Nº 2194, Qd. 04, Lt. 01 Sala 04, Setor Samuel Grahan, Jataí – GO, CEP 75.804-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.782.037/0001-01, por seu representante legal, o profissional **BRUNO BORGES FERREIRA GOMES**, brasileiro, médico, nascido em 11 de agosto de 1985, inscrita no

CRM-GO sob o nº 15332, portadora do CPF (MF) sob o n.º 013.531.031-88, da CI/RG nº 44.598.478-8 SSP/GO residente e domiciliado na Ala das Jasmins, Nº 317, Qd. 12, Lt 04, Residencial Terras de Toscana, Jataí – GO, CEP 75.806-890, fone (64) 9.9908-1595, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52B0E135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081933

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico ginecologista/obstetra,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inácio José de Melo, nº 1195, Qd. 060, Lt. ARE 1, CEP: 75.800-105, Vila Santa Maria, Jatai-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18, por seu representante legal, o profissional **RODRIGO FERREIRA BRAOS**, brasileiro, médico, nascido em 24 de outubro de 1978, inscrito no CRM-GO sob o nº 16713, portador do CPF (MF) sob o n.º 271.943.358-67 e da CI/RG nº 34.294.381-9 2ª VIA SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Anhanguera, Qd. 060, Lt. 22, CEP: 75.800.000, Jatai/GO, fone: (64) 9.9900-3300, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D806DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023081325***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNO BORGES FERREIRA GOMES EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.782.037/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:558FF8D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023081933***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inácio José de Melo, nº 1195, Qd. 060, Lt. ARE 1, CEP: 75.800-105, Vila Santa Maria, Jatai-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18, por seu representante legal, o profissional **RODRIGO FERREIRA BRAOS**.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63B576CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.159, DE 05 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o esporte eletrônico no Município de Mineiros- GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a prática do esporte eletrônico no âmbito do Município de Mineiros- GO.

Art. 2º. A prática esportiva eletrônica poderá ser denominada "esports" ou "esportes eletrônicos".

Art. 3º. Considera-se "esports" ou "esportes eletrônicos" as disputas em jogos eletrônicos em que os participantes, sendo atletas profissionais ou não, contra conhecidos ou desconhecidos, de forma online ou presencialmente, competem com recursos tecnológicos da informação e comunicação, sendo o resultado determinado preponderantemente pelo seu desempenho intelectual e destreza.

Art. 4º. As competições poderão ser realizadas por intermédio de plataforma digital, envolvendo mais de um competidor, em partidas online ou presenciais, podendo os eventos serem patrocinados.

Parágrafo único. As competições poderão ser assistidas por audiência presencial ou online, através de diversas plataformas de stream online ou televisão, obedecidos os contratos entre organizadores e patrocinadores.

Art. 5º. Não serão considerados "esports" ou "esportes eletrônicos" as modalidades que se utilizem de jogos com conteúdo de cunho sexual, que propaguem mensagens de ódio, preconceito ou discriminação ou que façam apologia ao uso de drogas.

Art. 6º. Os "esports" ou "esportes eletrônicos" para todos os efeitos serão considerados modalidades esportivas.

Art. 7º. (VETADO).

Art. 8º. Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente Lei dentro da sua esfera de competência e no que tange aos seus respectivos órgãos responsáveis.

Art. 9º. Esta Lei não acarretará custos ao Município, aproveitando-se a infraestrutura já existente na municipalidade para a sua implementação.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D7C2687

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.160, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Mineiros e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na 2ª Avenida, 91, Centro, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.167.329/0001-04, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos, para viabilizar a realização da XLIII Exposição Agropecuária de Mineiros, conforme consta no projeto e plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total até o máximo de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive, outras eventuais ações que não implique em repasse direto de recursos, bem como, a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita ao recinto do Parque de Exposições durante toda a XLIII ExpoMineiros, cujo evento se realizará entre os dias 26/6 a 30/06 de 2024.

Parágrafo único. Durante os shows artísticos realizados no palco principal do evento a comunidade terá acesso gratuito nas arquibancadas e arena.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FE2B1BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2024010946
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JURACY PEREIRA MARTINS E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 15.247.052/0001-34.
OBJETO: Serviços no ramo de hotelaria.
VIGÊNCIA: O Presente contrato da data de sua assinatura a *30 de abril de 2024.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A48BBA2

PODER EXECUTIVO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024010946

O PREFEITO DE MINEIROS-GO, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria que tem por objetivo atender as obrigações assumidas em decorrência da celebração do Contrato com a empresa Sater & Sater LTDA, para hospedagem do artista, banda e equipe técnica, que participarão do evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JURACY PEREIRA MARTINS E CIA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.247.052/0001-34, sediada na BR 364, KM 299 – Zona Rural, CEP 75.838-899, neste município, no valor de **R$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ao de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEC78089

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2024010753
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa VINICIUS CHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.177.704/0001-04.
OBJETO: Serviços de buffet e decoração.
VIGÊNCIA: O Presente contrato da data de sua assinatura a *30 de abril de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA7366CB

PODER EXECUTIVO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024010753

O PREFEITO DE MINEIROS-GO, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e decoração, para atender as demandas atinentes ao fornecimento de alimentação, bebidas e utensílios para os camarins do artista e equipe que participará do evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VINICIUS CHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.117.704/0001-04, com sede na Rua Quinze, Nº 67, Quadra 53, Lote 20 – Centro, CEP: 75.830-122, neste município, no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5EF89DF

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3273 de 05/03/2024, páginas 110, 111.*

Assim sendo, onde se lê:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2024010957

Leia- se:
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024010957

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A70506B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024009314
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LUZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.385.343/0001-45.
OBJETO: Estrutura de Show para realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0B9558A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL 001/2024 DO DIA 07/03/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO

Razão Social:	JOSE FRANCISCO DE SOUZA		
CNPJ/CPF:	106.015.381-53	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	AV. CASTRO ALVES, QD 27 LT 08		
Bairro:	NOSSA SENHORA APARECIDA		
Cidade/UF:	MINEIROS –GO	CEP:	75.830-000

II - Fica o contribuinte acima qualificado ciente que, a não observância do art. 41 (*Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza*) da Lei Complementar n. 413/97, o mesmo será multado sem aviso prévio de intimação, usando os termos disposto:
Artigo 114 - Verificada a infração a qualquer dispositivo deste Código, será lavrado imediatamente pelo servidor público municipal competente, o respectivo auto, modelo oficial a ser baixado pela Secretaria de Serviços Urbanos.
Parágrafo Único - A lavratura do auto de infração independe de testemunha e o servidor público municipal que o lavrou assume inteira responsabilidade pela mesma, sendo passível de penalidade por falta grave, em caso de erro ou excessos.

III - Conforme vistoria in-loco, no dia 07.03.2024, as 10h:45min, constatei que, o imóvel da qd 26 lt 07 Nossa Senhora Aparecida, encontra-se sujo, causando incomodo aos vizinhos. Obs foto em anexo.

IV - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR DA MULTA: R$ 100,00 (cem reais)
V - Artigo 107 - O cumprimento da penalidade e o pagamento da multa, não exime o infrator do atendimento do preceito imposto na intimação.

VI - Informamos ao Autuado: o contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto a Prefeitura Municipal de Mineiros, no prazo (art. 117 da lei 413/89) de cinco (5) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.
VII - Para efeitos legais, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇAO FISCAL em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do autuado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E273142

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 797, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Aniversário do Município para Servidores Públicos da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Altera o ponto facultativo alusivo ao Aniversário do Município de Planaltina, **para os Servidores Públicos da Educação**, do dia 18 de março de 2024 para 20 de março de 2024.
Parágrafo Único. Para os demais Servidores Públicos o ponto facultativo continua sendo dia 18 de março de 2024, conforme disposições do DECRETO Nº 722, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 07 de março de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:36C707F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. **OBJETO, Termo Aditivo de Item em 25% do Item 1 – Gasolina Comum, Item 2 – Óleo Diesel Comum, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99, **VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 3.768,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2277C915

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): POLIANA EVANGELISTA SILVA SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 033.582.611-31. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **20/02/2024** à **31/12/2024.. VALOR:** R$ **30.214,80**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DB124C5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDECIAMENTO Nº 356/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA RAFAELA DE BRITO ITACARAMBI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **51.539.481/0001-49, Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NO ART. artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ED00E78C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 28.525.313/0001-82, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ALAMBRADO NO PQ. PEDRÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0266.15.451.1020.1262.449051 100/123 - CONSTR. DE CALÇADAS C/MOBILIDADE URBANA, **VIGÊNCIA**: **A** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses ou 360** (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93, O Prazo para execução da obra será de no máximo **4 (quatro) meses corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", **VALOR** R$696.300,03

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4234689E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, **02.056.711/0001-03 CONTRATADA**: **WEDER ALVES FERREIRA,** inscrita no CNPJ **42.428.814/0001-71**, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **171/2022, OBJETO**: ADITIVO DE ACRESCIMO no percentual de 3,706990%, sobre o valor mensal do contrato, a partir de fevereiro de 2024, conforme INPC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99.**VALOR: R$** 27.378,67

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:351C78DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços com fornecimento de material para execução e instalação em estrutura metálica e cobertura em policarbonato incluindo calha estrutural para cobertura da passarela de acesso entre o Hospital Municipal e UPA 24h. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 21/03/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de março de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3A791259

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ/MF 17.726.920/0001-94. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de PRAZO. **VIGÊNCIA 10/03/2024 a 10/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A03FFDCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas **participantes da Concorrência Pública nº 002/2023,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços a realizar-se no dia **12 de março de 2024, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000. Maiores informações (64) 3641-8760 ou pelo e-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de março de 2024.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7533C763

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 27.842.085/0001-01**. MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57,

§1º, II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EC099238

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.905/0002-24, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. **VALOR**: R$ 12.723,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(102**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:04A7C161

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68 **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. **VALOR**: R$ 14.747,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(102)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FE172712

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.893.919/0001-15, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas rochesoftclixactiveJudicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás.**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. **VALOR**: R$14.542,50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**05.0501.10.303.0011.2270.339030(125), 05.0501.10.303.0011.2270.339030(107013), 05.0501.10.303.0011.2275.339030(102)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9796668B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA:** MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 34.823.584/0001-17. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa decorrente de adequação de projeto, com reflexo financeiro em planilha orçamentaria. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024**. VALOR R$ 51.158,95** sendo um acréscimo de 32,76%.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:29468B4A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **LOCADORA** DAIZA FERREIRA BARBOSA MONTES, inscrita no CPF nº 955.487.691-20, **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE** 005/2024 **OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Afonso Ferreira, Qd. 36, Lt. 0, nº 41, Bairro Lucilene em Santa Helena /Goiás, destinado ao funcionamento do Projeto "**Escola Campeões** "onde consiste na implantação de unidade pública escolar (municipal) voltada para alunos com melhor desempenho escolar, bem como para professores e gestor melhor avaliados, conforme a Lei Municipal nº 3.261 de 22 de dezembro de 2023. **VALOR**: **R$ 84.720,00**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** 12.1201.12.361.10482239-339036(101) **VIGENCIA**: **a partir da assinatura até 31/12/2024,** podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6AD53776

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 177, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora efetiva **PAMELA ROBERTA DIAS FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.369.941-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 07 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7B03BFBC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Exonera Secretária Municipal de Educação e Cultura, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, símbolo SEC, a pedido, a servidora comissionada **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.311.531-**, matrícula 624785, em 05 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 07 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:28BDC0BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** CNPJ: 28.843.702/0001-56, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. **OBJETO**: aquisição de materiais de limpeza hospitalar para uso da lavanderia com cessão de equipamento dosador em regime de comodato, materiais de limpeza para as áreas críticas, desinfecção de mobiliários, laboratórios e centro cirúrgico, destinados ao Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: **R$ 55.600,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C4C5867D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:**

Dotação Orçamentária:

12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101).

Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **AMANDA CRISTINA DOS REIS SOUSA. Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B7777C7C

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00;FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00;FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00; FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00; FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a)**: **CLEITYANNE MORAES TRINDADE SOUSA. Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A0668EDF

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a): DENNYSE GUIMARÃES TEIXEIRA SILVA; Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E49CF77E

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00FONTE(101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a): ELAINE FARIA PEREIRA, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:07F42381

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$

16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00FONTE(101)
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado(a): ELISSANDRA SILVA DE CASTRO, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:9DD2344C

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada KÁTIA DE OLIVEIRA SOUSA, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4CAF5B2A

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada MARIA ELIZANGELA DIAS RODRIGUES, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0313C54D

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada MARIA DE FÁTIMA SOUSA PEREIRA , Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:FED23FF7

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada ROSELIA REIS BORGES DE MELO, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A0441870

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada SONIA MARTINS DO PRADO, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:165E13B8

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada THALITA CRISTINA DA SILVA MARQUES, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:FA7939F4

FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2022.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 03/03/2024 a 03/03/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00FONTE (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00FONTE(118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00FONTE(101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE(101).
Contratante: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada SORAIA BATISTA MARTINS, Data**: 01/03/2024. **Signatários Contratantes**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:71F084C2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/2024. Licitação: Saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 036/2023 gerada a partir do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n°009/2023 realizado em 14/03/2023. **Objeto**: fornecimento de material de laboratório para manutenção do laboratório do Hospital Público Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 30.042,30. **Vigência:** 07/03/2024 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 Manutenção das Ações do Médio e Alta Complexidade – MAC – Fonte 102/107/131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. **Data**: 07/03/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:565BE421

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 057/2024. Licitação: Saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 036/2023 gerada a partir do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n°009/2023 realizado em 14/03/2023. **Objeto**: fornecimento de material de laboratório para manutenção do laboratório do Hospital Público Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 246.716,26. **Vigência:** 07/03/2024 a 31/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 Manutenção das Ações do Médio e Alta Complexidade – MAC – Fonte 102/107/131. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**. **Data**: 07/03/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:563A1834

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 07 de Março de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0CA4D1FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
REFORMA ESCOLA RUI BARBOSA PEREIRA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
3848/2024
A obra consiste na reforma da Escola Municipal Rui Barbosa Pereira Filho, localizada no município de Bom Jesus de Goiás/GO e engloba os serviços de pintura interna e externa da edificação (incluso o muro), a execução de uma cobertura em estrutura metálica desde os pilares e cobertura em telha na área de serviços externa, a substituição de portas e pisos danificados, instalação de cubas faltantes, além dos serviços de engenheiro e encarregado bem como limpeza final da obra.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguirão os seguintes critérios:
- Deverá ocorrer, inicialmente, a instalação da placa de obras de acordo com as especificações da planilha orçamentaria;
- Remoção do revestimento de piso cerâmico comprometido para posterior substituição;
- Remoção das portas de madeira deterioradas, para a substituição;
- Locação e preparação do local onde será instalada a cobertura e implantação dos pilares de sustentação da mesma.

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:2EEA28DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 4029

Aviso de DISPENSA

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO
Prestação de Serviço de entrega de IPTU dos contribuintes em residências Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Bom Jesus-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 11.933,34

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 08/03/2024

Até: 12/03/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:B045C7E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que a concorrência 001/2024, Contratação de serviços de engenharia objetivando a execução praça central Inácio José de Campos, no município de Crixás - GO, com o fornecimento de materiais, mão- de-obra e equipamentos em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela secretaria municipal de obras e infraestrutura, previsto para o dia 11.03.2024 a partir das 14:00 horas, fica **REMARCADO** para o dia ***18/03/2024 as 13:30 horas.*** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 07 de março de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:495877E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 29/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 29/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução do forro PVC de cantina da Escola Municipal Railda Regina de Souza., conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 13 de março de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 07 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:4A75F704

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: futura e eventual aquisição de **MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 22/03/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 07 de março de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:C668F007

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 008/2021/ADM
Processo Administrativo 09403/2023/ADM
Contrato nº 001/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria Contábil Pública.**
Contratado: **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 17.421.862/0001-90**
Valor: **R$ 288.129,60 (duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8206C278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 009/2021/ADM
Processo Administrativo 09402/2023/ADM
Contrato nº 002/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de empresa especializadas em Consultoria e Assessoria Contábil Pública para os fundos do município de Mundo Novo (FMS, FMAS, FUNDEB, FMMA, FMDCA e FME).**
Contratado: **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 17.421.862/0001-90**
Valor: **R$ 73.218,84 (setenta e três mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A415D6D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 001/2022/ADM
Processo Administrativo 09400/2023/ADM
Contrato nº 010/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços especializados em locação de Sistema de Informações Geográficas para apoio a fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR.**
Contratado: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 32.234.153/0001-90**
Valor: **R$ 15.867,72 (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:95AE3076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 010/2021/ADM
Processo Administrativo 10569/2023/ADM
Contrato nº 003/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços profissionais especializados de assessoria técnica contábil.**
Contratado: **REAC CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 21.632.706/0001-46**
Valor: **R$ 88.981,20 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**
Data da assinatura do contrato: **29 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:92003F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 010/2021/ADM
Processo Administrativo 10569/2023/ADM
Contrato nº 019/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços que tenham como objetivos a preservação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos da Secretaria Municipal de Educação.**
Contratado: **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ nº 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:99A50928

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 001/2021/ADM
Processo Administrativo 010422/2023/ADM
Contrato nº 017/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de Prazo do Contrato a execução de prestação de serviços de locação de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção ao CONTRATANTE.**
Contratado: **CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.419.896/0001-52**
Valor: R**$ 110.826,00 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais).**
Data da assinatura do contrato: **29 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:83203021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 002/2021/ADM
Processo Administrativo 09406/2023/ADM
Contrato nº 018/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços que tenham como objetivos a preservação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos do Poder Executivo.**
Contratado: **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ nº 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:11D7F69C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/ADM
Processo Administrativo 09401/2023/ADM
Contrato nº 001/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica, para Prefeitura de Mundo Novo-GO, abrangendo os serviços de consultoria jurídica administrativa.**
Contratado: **LISBOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 20.238.874/0001-99**
Valor: **R$ 178.846,56 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F5E978BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021/ADM
Processo Administrativo 09405/2023/ADM
Contrato nº 002/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação dos serviços profissionais de consultoria jurídica administrativa (Direito Público).**
Contratado: **LISBOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 20.238.874/0001-99**
Valor: **R$ 59.615,52 (cinquenta e nove mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7E7202BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 024/2021/ADM
Processo Administrativo 09399/2023/ADM
Contrato nº 023/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública.**
Contratado: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.503.766/0001-69.**
Valor: **R$ 62.451,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F6BA41FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 054/2021/ADM
Processo Administrativo 09398/2023/ADM
Contrato nº 043/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica em prédios Públicos e iluminação pública.**
Contratado: **VONEY ALVES FERREIRA 59863862134, CNPJ nº 42.513.906/0001-50.**
Valor: **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:568E7BBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 035/2023/FMAS
Processo Administrativo 05526/2023/FMAS
Contrato nº 007/2023/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de Prazo do contrato de prestação de serviços de Consultoria no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo - GO.**
Contratado: **50.886.822JANEKELE CARNEIRO DA SILVA, CNPJ nº 50.886.822/0001-90**
Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:651DA10C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Chamada Publica 002/2023/FMAS
Processo Administrativo 05691/2023/FMAS
Contrato nº 008/2023/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**

Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Visitadora – Programa Criança Feliz - PCF.**
Contratado: **Kaellen Pereira Vaz De Ramos, CPF nº 038.149.271-09**
Valor: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **20 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:11C0C344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Chamada Publica 002/2023/FMAS
Processo Administrativo 05527/2023/FMAS
CONTRATO Nº 001/2023/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Visitadora – Programa Criança Feliz - PCF.**
Contratado: **KARLA CRISTINA NEVES BORGES, CPF nº 708.266.571-76**
Valor: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AF8FF4BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Chamada Publica 002/2023/FMAS
Processo Administrativo 05525/2023/FMAS
CONTRATO Nº 002/2023/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Visitadora – Programa Criança Feliz - PCF.**
Contratado: **VANESSA DE OLIVEIRA MENDES SILVA, CPF nº 049.968.831-70**
Valor: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7175E84D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 002/2021/FMAS
Processo Administrativo 05528/2023/FMAS
CONTRATO Nº 014/2021/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços que tenham como objetivos a preservação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos, além das estruturas tecnológicas (físicas ou lógica).**
Contratado: **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ(ME) 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:13267D8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Chamada Publica 003/2021/FMAS
Processo Administrativo 05523/2023/FMAS
CONTRATO Nº 021/2022/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Visitadora – Programa Criança Feliz - PCF.**
Contratado: **GABRIELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, CPF 711.089.181-07.**
Valor: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:ACBD876A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Chamada Publica 003/2022/FMAS
Processo Administrativo 05523/2023/FMAS
CONTRATO Nº 008/2022/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de facilitador de violão/instrumentos de percussão- SCFV.**
Contratado: **HWERTON ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01511788100, CNPJ (MF)27.933.710/0001-20.**
Valor: R**$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B53B6246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Chamada Publica 003/2021/FMAS
Processo Administrativo 05524/2023/FMAS
CONTRATO Nº 007/2022/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Supervisora – Programa Criança Feliz -PCF.**
Contratado: **JANAINA GOMES SILVA, CPF049.926.981-07.**
Valor:R **$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:16876AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Chamada Publica 003/2021/FMAS
Processo Administrativo 05524/2023/FMAS
CONTRATO Nº 007/2022/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Supervisora – Programa Criança Feliz -PCF.**
Contratado: **JANAINA GOMES SILVA, CPF049.926.981-07.**
Valor:R **$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4AB58C24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 001/2022/FMAS
Processo Administrativo 05521/2023/FMAS
CONTRATO Nº 023/2022/FMAS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - FMAS**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços especializados em Consultoria Jurídica ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.**
Contratado: **SANTOS INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ(ME) 46.219.435/0001-22.**
Valor: **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **07 de março de 2024**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6E405BDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 004/2023/FMMA
Processo Administrativo 01909/2023/FMMA
Contrato nº 001/2023/FMMA

Contratante: **Extrato Primeiro Termo Aditivo**
Pregão Presencial nº 004/2023/FMMA
Processo Administrativo 01909/2023/FMMA
Contrato nº 001/2023/FMMA

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de Prestação serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, contendo em seu corpo técnico um Engenheiro Ambiental, Biólogo para assistência no atendimento dos critérios para manutenção do índice do ICMS Ecológico junto ao Estado de Goiás**.
Contratado: **D E C NETO-CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ nº 24.416.512/0001-00**
Valor: **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023.**
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, 07 de março de 2024

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Objeto: **Prorrogação de prazo do contrato de Prestação serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, contendo em seu corpo técnico um Engenheiro Ambiental, Biólogo para assistência no atendimento dos critérios para manutenção do índice do ICMS Ecológico junto ao Estado de Goiás**.
Contratado: **D E C NETO-CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ nº 24.416.512/0001-00**
Valor: **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de dezembro de 2023.**
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Mundo Novo – Goiás, 07 de março de 2024

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:64422A91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - UNIFORMES ENDEMIAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 865/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:215CC365

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - MATERIAIS ENDEMIAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 866/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AGENTES DE ENDEMIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B4ACE927

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - MANUTENÇÃO VAN BOXER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 464/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VAN BOXER PEUGEOT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:83D4265A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - MANUT APAR HEMOGRAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 744/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE HEMOGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser

obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:91628D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - DIVULGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 978/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AA1DE697

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - SERVIÇOS MÁQUINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 1036/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 7 de março de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1AFF4FC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 85/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 85 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Uniformes para Alunos do ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges , e
Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (SETE) dias do mês de MARÇO de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FC6244A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 183/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 183/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Prestação de serviço do Ônibus Placa (LRR-2955) Destinado a Secretaria Municipal de Educação, e

Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (SETE) dias do mês de MARÇO de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:06EEFB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 184/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 184/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Manutenção do Veículo Ônibus Placa (LRR-2955) Destinado a Secretaria Municipal de Educação, e
Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (SETE) dias do mês de MARÇO de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:446C0B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 428/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 428/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da máquina do moto serra Sthill NS250 de uso da Secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção da máquina do moto serra Sthill NS250 de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para de serviços para manutenção em moto serra da secretaria municipal de transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 540,00** (Quinhentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 428/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NELSON GONCALVES DIAS (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.797.702/0001-07, estabelecida na avenida Antônio Carlos Paniago esq. c/ rua jesus matos de medeiros, s/n, Quadra 01, Lote 01, São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **111**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:AB47870A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 423/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 423/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da máquina roçadeira do trator 420/38, 6 speed, de interesse dessa secretaria;

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da máquina roçadeira do trator 420/38 , 6 speed, de interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para empresa de prestação de serviços de manutenção em trator cortador de grama, de interesse desta secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 740,00** (Setecentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 423/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NELSON GONCALVES DIAS (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.797.702/0001-07, estabelecida na avenida antonio carlos paniago esq. c/ rua jesus matos de medeiros, s/n, Quadra 01, Lote 01, São João, mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública** – **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **111**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:985CB6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 548/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 548/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material elétrico (gerador), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:ACEE8B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 901/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 901/2024

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R**$ 352,42 (**Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 901/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sr. **ZENILDO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 328.424.491-34, portador da Cédula de Identidade n.2865141, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na rua brasilia, s/n, QD. 01 LT. 29, Conj. Dona Etelvina S. Oliveira, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **220**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B14ED022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - 551/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 551/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de equipamentos permanente para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DA1E6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 360/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 360/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:80EC19E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"*Nomeia Agente de Contratação para substituição temporária."*

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são

conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e nos termos da Lei Federal n.° 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.141, de 08 de janeiro de 2024, o qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.142, de 08 de janeiro de 2024, em que nomeia os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria GAB/SEC nº 2024015 findou-se em 05/03/2024 e, há a necessidade de continuidade da função do Agente de Contratação;

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, CPF: 046.287.981-09, para exercer, em substituição, a função de **Agente de Contratação**, de forma temporária, durante o período de 06/03/2024 à 05/04/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 06/03/2024.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EFBD8BB0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 8ª Termo Aditivo de Alteração de Veículo do referido contrato, tendo por objeto a**Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr.**VALDENY CABRAL SILVA,**inscrito no CPF nº 885.898.701-20, residente em Quirinópolis-GO, contrato n° 167/2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 24 de janeiro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:78B31FC3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2024 no dia **22 de março de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de um quiosque na Escola Municipal Vicente Fernandes, neste Município, (proposta de emenda impositiva nº 033/2022, projeto de lei nº 023/2022), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de construção: 29,56 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital,** tudo de acordo com o descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 07 dias do mês de março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1AF762C8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RERRATIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 166/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a REABERTURA no dia **20 de março de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção e desenvolvimento na área de tecnologia da informação para organização, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto ou sistêmico, presencial e sustentação e monitoramento de infraestrutura de tic, para atender necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital,** conforme descrito no Edital Rerratificado e Anexos do Pregão Eletrônico nº 166/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/

Quirinópolis - GO, ao 01 dia do mês de março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DB56B070

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 127/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 127/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 127/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica/física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **LAZARO JOSE MARIA 4306567615,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ nº 45.517.452/0001-83. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e prorrogando o prazo até **31 de dezembro de 2024** e o valor de **R$ 26.426,40 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais quarenta centavos)**, referente a 10 meses de prestação de serviços. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:71CD9AFC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 128/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 128/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 128/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica/física, para prestação de Serviços de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Senhor **ADELMO SILVA DIAS,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF nº 945.422.105-10. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e prorrogando o prazo até **31 de dezembro de 2024** e o valor de **R$ 44.881,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais vinte centavos)**, referente a 10 meses de prestação de serviços. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7CE26491

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 080/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 080/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 080/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica/física, para prestação de Serviços de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **WELIX DE ASSIS BUENO 95854037149,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CNPJ nº 41.210.181/0001-68. Fica acrescido o valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e prorrogando o prazo até **31 de dezembro de 2024** e o valor de **R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais)**, referente a 11 meses de prestação de serviços. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9C886A35

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 146/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 146/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 146/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica/física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Senhor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/MF sob o

n°. 619.180.343-54. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e prorrogando o prazo até **31 de dezembro de 2024** e o valor de **R$ 26.426,40 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais quarenta centavos)**, referente a 10 meses de prestação de serviços. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5E97B1A2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 150/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 150/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 150/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica/física, para prestação de Serviços de Operador de Máquinas e Tratores Diversos, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **50.006.226 ROGERIO TOME VIEIRA,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CNPJ nº 50.006.226/0001-78. Fica acrescido o valor de R$ 11.128,32 (onze mil cento e vinte e oito reais trinta e dois centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e prorrogando o prazo até **31 de dezembro de 2024** e o valor de **R$ 44.881,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais vinte centavos)**, referente a 10 meses de prestação de serviços. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:81597F2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 239, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 239, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **ROBEANNE GABRIELLE ANTONIA DA SILVA PARREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **02 de março de 2024 a 01 de março de 2026, devendo retornar no dia 02 de março de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 02 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D893497

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 240, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 240, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.338.211-**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **06/03/2024 a 15/03/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FF7DD261

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 241, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 241, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **KARINE DE ARAUJO CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.505.001-****, no cargo de **GERENTE DE REDES SOCIAIS**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/09/2022 a 11/09/2023**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **18/04/2024 a 27/04/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 28/04/2024.**
§ 2º – O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado de **10/07/2024 a 19/07/2024 retornando ao trabalho no dia 20/07/2024.**
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8FEF4E2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 242, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 242, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **04 de março de 2024 a 03 de março de 2026, devendo retornar no dia 04 de março de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 04 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66FE5564

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 243, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 243, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ALINE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **16 de maio de 2024 a 13 de agosto de 2024, devendo retornar no dia 14 de agosto de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 16 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0FB3D492

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 244, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 244, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RENATA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.084.401-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 20/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5559C4CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 245, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 245, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ISABELA SILVERIA VIEIRA PAFUME**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.774.321-**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF. ODONT E ACD**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 20/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A2715F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 246, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 246, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **SHEILA PACHECO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **05 de março de 2024 a 04 de março de 2026, devendo retornar no dia 05 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79E21664

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 250, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 250, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANUSA ROSA DE OLIVEIRA PESSATO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.391.121-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/04/2023 a 02/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2024 a 30/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5AB0840C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 249, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 249, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.959.701-**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/04/2020 a 19/04/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/04/2024 a 07/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E55E25B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 248, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 248, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALESSANDRO DONIZETH DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.494.211-**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2023 a 02/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/04/2024 a 07/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/05/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2F9B909

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2024

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
CASSIO GERVASIO DA COSTA	FISCAL GERAL	D	E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 05 dias do mês de março de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:04B29A0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 100/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica tem como objetivo fornecer serviços de reparação de sistemas de ar condicionado para a prefeitura municipal de rialma. esses serviços incluem inspeção, diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, substituição de peças danificadas, ajustes técnicos e qualquer outra atividade necessária para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de ar condicionado instalados nas dependências municipais, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **53.820.575 TIAGO ABDALA DOS SANTOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.820.575/0001-17, com sede administrativa à Rua 19, Setor Rialma II, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6FCA5EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 124/2024**, processo administrativo n.º 124/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para cerimônia de posse dos novos conselheiros tutelares, gestão 2024/2028, do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 124/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **39.653.948 GISELLE DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 39.653.948/0001-81, com sede administrativa à R 12, nº 286, complemento Qd. 09 Lt. 08, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para cerimônia de posse dos novos conselheiros tutelares, gestão 2024/2028, do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FB747EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 115/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de Inseticida K – Othrine Ce 1l Bayer, para o combate do mosquito Aedes Aegypti causador da Dengue, Zica e Chicungunya, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.872.424/0001-00, com sede administrativa à Av. Norte e Sul, Qd. Z-20, Lt. 01 , nº SN, Setor jardin sorriso II, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisiçao de inseticida k – othrine ce 1l bayer, para o combate do mosquito Aedes Aegypti causador da Dengue, Zica e Chicungunya, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:053566E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 116/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisiçao de óleo mineral**,** para a diluição de inseticida para o combate do mosquito Aedes Aegypti causador da Dengue, Zica e Chicungunya, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WEBMAIS DISTRIBUIDORA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.105.485/0001-65, com sede administrativa à Av. Brasil, Qd. 04, Lt. 02, nº SN, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisiçao de óleo mineral**,** para a diluição de inseticida para o combate do mosquito Aedes Aegypti causador da Dengue, Zica e Chicungunya, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 9.600,00 (Nove mil e sessentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ADE8E01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (RECEITA AZUL TIPO B 50X1 PAPEL SUPERBOND AZUL), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 12 de Março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 07 de Março de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6D49CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 125/2024**, processo administrativo n.º 125/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleo lubrificante, para manutenção e conservação do veículo Chevrolet Spin 1.8 (Placa SCJ – 8E37), cumprindo o prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 125/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LUCIVEL VEICULOS E PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.990.133/0001-76, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 1037, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleo lubrificante, para manutenção e conservação do veículo Chevrolet Spin 1.8 (Placa SCJ – 8E37), cumprindo o prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 460,17 (Quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:47E76195

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 71/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a)FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:71/2024
Valor:R$ 18.000,00

Órgão:FMS SAO DOMINGOS

Credor: 45.812.645 FRANCIENE CARDOSO DA SILVA

Vigência: 15/02/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N° 71/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO EM ENFERMAGEM/ATENÇÃO BASICA: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO, OBSERVANDO E REGISTRANDO SINAIS E SINTOMAS APRESENTADOS PELO PACIENTE, FAZENDO CURATIVOS, MINISTRANDO MEDICAMENTOS, DENTRE OUTRAS. REMUNERAÇÃO: R$ 1.500,00 (UM MIL TREZENTOS E QUINHENTOS REAIS) ,CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 71-2024 ASSINADO Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Responsável

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:1B3F85C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 79/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número:79/2024
Órgão:FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 18.000,00

Credor: DTM SERVIÇOS MEDIDOS
Vigência: 09/02/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO 79-2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO DO TRABALHO. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO (READAPTAÇÃO), ANALISAR CONDIÇÕES DOS ACIDENTES DE TRABALHO E ORIENTAR SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CASO DE INADEQUAÇÕES, DENTRE OUTRROS REMUNERAÇÃO: R$ 300,00 REAIS POR PACIENTE, 05 PACIENTES MENSAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 79-2024 ASSINADO
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Responsável

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:49A39C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 466/2024
Dispensa n° 41/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/03/2024 ao dia 12/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE, DAS

ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO,07 de março de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:103D7F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 482/2024
Dispensa n° 42/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/03/2024 ao dia 12/03/2024 das 08:00h até ás 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DAS CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO,07 de março de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D02AD9D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 698/2024
Dispensa n° 43/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/03/2024 ao dia 12/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, DE ACORDO COM O DECRETO N° 10.405, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 07 de março de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:86750BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 716/2024
Dispensa n° 47/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/03/2024 ao dia 12/03/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO, VW GOL G4 1.0 ANO 2011 PLACA OGJ-5471 QUE ATENDE A ATENÇAO BASICA conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:61D5FA1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 057/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 680/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: F& P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N°45.949.616/0001-41.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COMO: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR; LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE ATENDER AO E-SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 69.042,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 06/03/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:552A6415

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024012686
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICIPIO NO COMBATE A DENGUE E COVID 19, COMFORME DECRETO 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024-.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		53462 - BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA SISTEMA ABERTO C/100UNIDADES			100.0000	PACOTE	R$ 29,6352	R$ 2.963,52
9		46085 - CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTAVEL -ADULTO			100.0000	UNIDADE	R$ 0,9481	R$ 94,81
10		20798 - CATETER NASAL TIPO OCULOS DESC.			50.0000	UNIDADE	R$ 2,8997	R$ 144,98
12		71387 - DRENO DE TÓRAX Nº 28 FR			10.0000	UNIDADE	R$ 4,7432	R$ 47,43
24		65644 - INDICADOR QUÍMICO BOWIE & DICK			300.0000	UNIDADE	R$ 5,8756	R$ 1.762,68
36		53595 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15 X 100 MTS			30.0000	UNIDADE	R$ 67,7729	R$ 2.033,18
41		71422 - SERINGA DESC. 3ML SEM AGULHA BICO LUER LOOK			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,1176	R$ 1.176,00
46		32630 - SONDA ASPIRAÇÃO Nº 04			60.0000	UNIDADE	R$ 0,5940	R$ 35,64
47		32634 - SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12			300.0000	UNIDADE	R$ 0,5915	R$ 177,45
50		67823 - SONDA FOLEY N 20 3 VIAS			30.0000	UNIDADE	R$ 3,4725	R$ 104,17
57		16482 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 S/BALAO			5.0000	UNIDADE	R$ 2,4932	R$ 12,46
60		36721 - SONDA NASOGASTRICA N.06 LONGA			20.0000	UNIDADE	R$ 0,6803	R$ 13,60
64		32613 - SONDA URETRAL Nº 04			50.0000	UNIDADE	R$ 0,5386	R$ 26,93
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.592,85

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71226 - AGULHA DESC AGULHA HIPODÉRMICA 13MM X 4,5MM, . (26G X DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 1/2") COM 100 UNID. CX C/100 UNID			100.0000	CAIXA	R$ 5,0000	R$ 500,00
3		71231 - AGULHA DESC. AGULHA HIPODÉRMICA 40MM X 12MM (18G X 1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 1/2") COM CX C/100 UNID, 100 UNID.			100.0000	CAIXA	R$ 6,1000	R$ 610,00
6		53478 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 20			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,5200	R$ 3.120,00
7		53479 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 22			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,5200	R$ 10.400,00
8		53480 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 24			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,5400	R$ 5.400,00
11		65603 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 20CMOU 30CM 14/18G E ACESSÓRIOS (ADULTO)			150.0000	UNIDADE	R$ 46,9000	R$ 7.035,00
17		62178 - EQUIPO MACROGOTAS COM RESERVATÓRIO FLEXÍVEL, COM INJ. LATERAL EM SILICONE			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,6700	R$ 20.100,00
18		36750 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M IMPERMEAVEL			500.0000	UNIDADE	R$ 7,6000	R$ 3.800,00
21		71341 - FILTRO BACTERIANO HMEF BILTRO BACTERIANO HMEF PARA VENTILAÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA MECÂNICA.			150.0000	UNIDADE	R$ 4,3000	R$ 645,00
32		65675 - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ CLIPS ELÁSTICO CAIXA C/ 50			400.0000	CAIXA	R$ 4,1000	R$ 1.640,00
34		53584 - MASCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO			50.0000	UNIDADE	R$ 5,5000	R$ 275,00
37		65676 - PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LUXO			300.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 3.000,00
42		71423 - SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA BICO LUER LOOK			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,1450	R$ 2.900,00
43		71424 - SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA BICO LUER LOOK			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,2000	R$ 8.000,00
45		67948 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR C MDI			50.0000	UNIDADE	R$ 24,5000	R$ 1.225,00
56		9071 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 3			5.0000	UNIDADE	R$ 3,0000	R$ 15,00
58		65696 - SONDA NASOENTERAL NR 12 COM FIO GUIA			50.0000	UNIDADE	R$ 9,1000	R$ 455,00
59		65701 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04			20.0000	UNIDADE	R$ 0,7000	R$ 14,00
61		36731 - SONDA NASOGASTRICA N.16 LONGA			20.0000	UNIDADE	R$ 0,9000	R$ 18,00
62		53666 - SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA			50.0000	UNIDADE	R$ 1,0000	R$ 50,00
63		53668 - SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA SONDA ENDOTRAQUEAL COM			30.0000	UNIDADE	R$ 0,9000	R$ 27,00
67		71428 - SISTEMA VÁLVULA, DIÂMETRO 14FR FECHADO DE ASPIRAÇÃO (4,6MM) COMPRIMENTO 54 CM, TRAQUEAL Nº 14 C/ MDI ADAPTADOR MDI.			50.0000	UNIDADE	R$ 24,5000	R$ 1.225,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 70.454,00

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		71227 - AGULHA DESC. AGULHA HIPODÉRMICA , 20MM X 5,5MM (24G X DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 3/4") CX C/100 UNID COM			100.0000	CAIXA	R$ 6,0600	R$ 606,00

		100 UNID.						
19		65638 - FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19X50 BT20 / INDICADOR BIOLÓGICO			200.0000	UNIDADE	R$ 5,8200	R$ 1.164,00
25		71374 - INDICADOR AUTÔNOMO PARA PROCESSOS BIOLÓGICO DE LEITURA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR RÁPIDA COM 15 GEOBACILLUS INCUBADORA EM STEAROTHERMOPHILUS (ATCC COMODATO 7953)			1000.0000	UNIDADE	R$ 2,6600	R$ 2.660,00
29		17515 - LUVAS PROCEDIMENTO TAM. P MATERIAL ODONTOLOGICO C/100			500.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 9.500,00
30		17514 - LUVAS PROCEDIMENTO TAM .M MATERIAL ODONTOLOGICO C/100			500.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 9.500,00
49		64104 - SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS			50.0000	UNIDADE	R$ 2,9600	R$ 148,00
51		1062281 - SONDA FOLEY N. 22 3 VIAS			30.0000	UNIDADE	R$ 2,9600	R$ 88,80
53		46534 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO			30.0000	UNIDADE	R$ 2,8200	R$ 84,60
54		23988 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALAO			50.0000	UNIDADE	R$ 2,8200	R$ 141,00
55		46540 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALAO			30.0000	UNIDADE	R$ 2,8200	R$ 84,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 23.977,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		53463 - BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA SISTEMA FECHADO 2000ML			500.0000	UNIDADE	R$ 3,1400	R$ 1.570,00
26		46277 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR			2000.0000	BALDE	R$ 1,3200	R$ 2.640,00
27		46278 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR			2000.0000	BALDE	R$ 1,2800	R$ 2.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.770,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67 estabelecida na EST PEDRO ROSA DA SILVA Nº 515 Bairro RESIDENCIAL PARK, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14		47032 - ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA, ADULTO - C/ 50 UNID.			400.0000	CAIXA	R$ 11,0000	R$ 4.400,00
48		15070 - SONDA FOLEY 2 VIAS N.18			200.0000	UNIDADE	R$ 2,1500	R$ 430,00
52		65139 - SONDA FOLEY N 24			30.0000	UNIDADE	R$ 3,6800	R$ 110,40
65		2856 - SONDA URETRAL N 10			600.0000	UNIDADE	R$ 0,5200	R$ 312,00
66		65746 - TORNEIRINHA 3 VIAS			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,5700	R$ 570,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.822,40
CIRURGICA AL-STYN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13		71388 - DRENO DE TÓRAX Nº 30 FR			10.0000	UNIDADE	R$ 6,9100	R$ 69,10
22		71371 - FIXADOR DE PARA FIXAÇÃO DE TUBOS CÂNULA ENDOTRAQUEAIS OU CÂNULAS TRAQUEOSTOMIA DE TRAQUEOSTOMIA. ADULTO			150.0000	UNIDADE	R$ 4,8800	R$ 732,00
23		62183 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL			250.0000	UNIDADE	R$ 7,6900	R$ 1.922,50
28		46279 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR			2000.0000	BALDE	R$ 1,5200	R$ 3.040,00
31		65672 - LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA C/ 100 UNIDADES			50.0000	CAIXA	R$ 18,4100	R$ 920,50
33		53583 - MASCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO			150.0000	UNIDADE	R$ 5,6400	R$ 846,00
35		71406 - MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO			10.0000	UNIDADE	R$ 4,7200	R$ 47,20
38		17230 - SCALP N.21 UN			500.0000	UNIDADE	R$ 0,2400	R$ 120,00
39		6706 - SCALP N 23 UN			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,2400	R$ 240,00
40		9332 - SCALP N.25 UN			300.0000	UNIDADE	R$ 0,2400	R$ 72,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.009,30
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.194.914/0002-30 estabelecida na RUA CAMBAI QD 10 LT 14 Bairro JARDIM HELVECIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20		35117 - FITA MICROPORE 5,0 CM X 10 MT			600.0000	UNIDADE	R$ 8,3400	R$ 5.004,00
44		53618 - SERINGA DESC. 20ML S/AG			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,2400	R$ 2.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.404,00
TOTAL GERAL:								R$ 131.029,55

PUBLIQUE-SE

Mineiros,06/03/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6CA4379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024013561

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, PARA ATENDER PACIENTES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO PREVIAMENTE CADASTRADOS E APROVADOS, ORIGINADOS PORDEMANDA JUDICIAL OU PROCESSOS ADMINISTARTIVOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57 estabelecida na AV LUIZ MAGGIONI, 2727 Bairro DISTRITO EMPRESARIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062219 - SELUMETINIBE 10MG			180.0000	UNIDADE	R$ 478,5300	R$ 86.135,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 86.135,40
TOTAL GERAL:								R$ 86.135,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99185D4D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014899

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
(TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para PAGAMENTO DE FATURA DE OBRAS DA EQUATORIAL ENERGIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE GERADORA FOTOVOLTAICA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1062316 - PAGAMENTO DE FATURA DE OBRA		1.000	UND	R$: R$ 49.857,8200	R$: 49.857,82
		TOTAL DO FORNECEDOR R$: 49.857,82				
		TOTAL GERAL R$: 49.857,82				

PUBLIQUE-SE;

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:531E3F5E

